



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

BASE DE CONHECIMENTO

DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: CADASTRO DE COLABORADOR

DESCRIÇÃO

Processo destinado ao cadastro de colaborador da UFG: terceirizados, estagiários, bolsistas e outros. O procedimento é realizado à fim de que eles possam ter login único e com isso ter acesso aos sistemas necessários ao desenvolvimento das suas atividades no âmbito da UFG.

PÚBLICO ALVO

Colaboradores da UFG: terceirizados, estagiários, bolsistas, outros.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Formulário: Cadastro de Colaborador

FLUXO DO PROCESSO

FLUXO 1 - QUANDO O PROCESSO FOR PETICIONADO PELO PRÓPRIO COLABORADOR NO AMBIENTE DE PETICIONAMENTO

1º - Colaborador inicia o processo no SEI (Ambiente de Peticionamento), inserindo dados e encaminha à PROPESSOAS;

2º - PROPESSOAS encaminha à direção do Órgão ou Unidade do colaborador, para manifestação quanto à legalidade do vínculo;

3º - Direção do Órgão ou Unidade do colaborador encaminha o processo à PROPESSOAS para que o cadastro seja realizado;

4º - PROPESSOAS encaminha e-mail ao colaborador confirmando cadastro.

FLUXO 2 - QUANDO O PROCESSO FOR ABERTO DIRETAMENTE PELA DIREÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE

1º - Servidor da unidade requisitante do cadastro abre o processo e insere o formulário "**Cadastro de Colaborador**" com os dados do colaborador a ser cadastrado;

2º - Diretor da unidade requisitante assina o formulário de requisição de cadastro;

3º - Direção do Órgão ou Unidade do colaborador encaminha o processo à PROPESSOAS para que o cadastro seja realizado;

4º - PROPESSOAS encaminha e-mail ao colaborador confirmando cadastro.

Siglas:

PROPESSOAS: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

BASE LEGAL

[- Orientação Normativa Cidarq nº 04/2019](#)

Criado por [mauricio.almeida1988](#), versão 2 por [mauricio.almeida1988](#) em 24/08/2020 13:31:30.